

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
SÉCULO		DIÁRIO POPULAR	
JORNAL DO COMÉRCIO		DIÁRIO DE LISBOA	
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL	
JORNAL DE NOTÍCIAS		REPÚBLICA	
NOTÍCIAS DA AMADORA	2/11/74		

em directo com os leitores

Agora, a Previdência

Ao apreciar o artigo «Vinte e cinco de Abril e depois», no nosso jornal de 12 deste mês, para além de reconhecer a necessidade que se nos apresenta, de se referir e reforçar permanentemente os princípios fundamentais da libertação democrática, não posso deixar, como trabalhador da previdência e naturalmente também como seu beneficiário, de acentuar a nota feita quanto à «insuficiência política da Previdência».

É tempo, na verdade, de se tratarem as coisas na sua verdadeira expressão e, por isso, me regozijo por, enfim, aparecer sintetizada a até então grave limitação da previdência social — insuficiência política.

Sempre houve e ainda há, para alguns, a tentação de considerar as graves deficiências da previdência como meros resultados duma deficiente gestão técnico-administrativa, a nível local, de caixa por caixa, com maiores culpas ainda, para o burocratizado funcionário de carreira.

Era fácil, assim, limitar problemas de tão grave transcendência, já que envolvem a situação sócio-económica de todos ou quase todos os trabalhadores do país e seus agregados familiares.

É indiscutível para todos, a necessidade duma previdência diferente: mais humana, mais ampla e actual, fundamentalmente mais oportuna, isto é, na sua própria hora.

Essa modificação, tão simples de referenciar e por todos entendida como natural, não foi nem é, ainda,

no seu todo absoluto, da competência das caixas e quando por excepção o era, traduzia-se em injustificadas diferenciações de tratamento, com soluções especiais privativas contrárias ao espírito colectivista da segurança social.

Na realidade, parece que não é mais possível decidir-se a nível de caixa profissional ou de distrito. Os problemas são compostos de necessidades e soluções que envolvem toda a família portuguesa, num esforço comum em que necessariamente os elementos básicos têm de ser iguais nas responsabilidades e nos direitos, mas actuantes em função das necessidades reais de cada indivíduo.

Logo, também a gestão financeira terá de processar-se à escala nacional e as reservas, se delas houver necessidade (pois poderão eventualmente ser garantidas pelo trabalho), aplicadas onde e quando beneficiem mais o trabalhador.

Tempos houve, todavia, em que a «política» privada de algumas caixas era, praticamente, de receber os valores das contribuições e de não «lembrar» ou não fazer publicidade das poucas e limitadas regalias de então.

Dos impressos e arredondamentos contributivos se fazia receita. Dos subsídios que por lapso e muito desconhecimento não eram requeridos nos prazos fixados, se verificava, mesmo em casos de gritante necessidade económica.

A falta de um programa televisivo (e radiofónico) que tratasse com oportunidade e clareza os problemas fundamentais duma previdência que se pretende VIVA, era mais do que uma falha, era condição.

Isto era e foi. Hoje, a dinâmica tem necessariamente de ser outra, colectivista e actuante.

Nesta ordem de ideias, parece-me que aos problemas da previdência se tem

de dar ordens de prioridade:

1.º: a da simplificação imediata dos processos de atribuição dos actuais benefícios, com a consequente desburocratização dos serviços.

2.º: a definição a curto prazo de toda a problemática da segurança social, englobando a criação de um instituto nacional da Previdência, garante da existência de uma política realista da previdência, sempre adaptada às circunstâncias e necessidades da grei.

Relativamente ao primeiro ponto, a efectiva simplificação das fórmulas de atribuição é factor fundamental a exigir, já que para além de facilitar aos processos de trabalho, aproxima o benefício do seu tempo de acção ideal.

Os conceitos políticos de hoje entendidos para o abono de família, como direito inalienável da criança; para o subsídio na doença, como substituto imediato do salário real; para as pensões de reforma, como direito inegável de todo o trabalhador, garantem a possibilidade de uma substancial melhoria no tratamento dessas questões, de forma a permitir a utilização oportuna desses benefícios e a redução prática de todos ou quase todos os atrasos e actuais desfazamentos de tempo, origem da maioria das justas reclamações dos interessados.

A já definida transferência da acção médico-social para os competentes serviços de saúde pública, é elemento básico que permitirá concretizar, enfim, com simplicidade, o natural direito de todos à saúde. A integração dos acidentes de trabalho no esquema geral, é factor prático e económico muito importante a ter em atenção.

A descentralização da máquina burocrática e a utilização de processos mecanográficos adequados a este género de tarefas — comuns a todas as caixas, repetitivas e de grandes volumes de saída — são outros elementos enunciados

que facilitarão a vida de uma nova previdência.

Relativamente ao segundo ponto, a existência de um órgão de nível nacional, onde efectiva e seguramente se procurem e promovam as decisões políticas e económicas da previdência e no qual os trabalhadores interfiram directamente com planos usufrutuários do sistema, onde as caixas e os outros serviços públicos ou parapúblicos possam interferir como intervenientes obrigatórios na aplicação desse sistema, e o Estado como garante dos meios de acção, parece, em meu entender, o meio mais prático de garantir a imprescindível gestão dos trabalhadores nos problemas que lhe respeitam, logo e como se julga mais adequado, na base da criação das leis e seus regulamentos.

A presença dos representantes dos meios de aplicação (caixas e outros) com vista a garantir à partida a simplificação do processo administrativo de actuação, dentro de prazos obrigatórios.

Por essa forma se entende, também, que a acção das caixas se limitaria à aplicação responsável dos fins degulamentados e que, por isso, o actual tipo de direcções ou comissões administrativas, pode ser substituído por um conselho fiscal garante da aplicação prática das políticas social e de acção, definidas a nível colectivista.

Muito mais há e haverá que dizer perante matéria tão importante e interessante. Todos nos devemos debruçar sobre o problema na certeza de que melhores soluções se encontrarão. Da minha parte este apontamento, para além do que sobre o ponto de vista prático se me possibilite concretizar como profissional.

Cordiais saudações para todos quantos trabalham no jornal e de respeito pelo trabalho sempre desenvolvido.

IVO LEITE